PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 189/2021

"Autoriza através de Termo Aditivo a renovação do Contrato de Direito Administrativo de **Wanderley Severino Pinto,** em atendimento ao **OFÍCIO 1562/2021**, datado de 16/12/2021, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Com fulcro no artigo 2º, inciso nº VIII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, *autoriza a contratação de pessoal para fins de:* ***PREENCHIMENTO DE CARGOS DE CARREIRA, CUJOS SERVIÇOS SEJAM IMPRESCINDIVEIS AO BOM ANDAMENTO DA MÁQUINA ADMINSITRATIVA...;***

Considerando o **1562/2021**, datado de 16/12/2021, do Senhor Secretário de Assistência Social, Edmar Pereira de Amorim, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços e atendimento à população;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar, através de **TERMO ADITIVO**, o contrato de Wanderley Severino Pinto, motorista, com base no inciso nº VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017 a partir do vencimento do Contrato de Direito Administrativo.

Art. 2º - O **prazo de vigência, será até 31/12/2022** em atendimento à solicitação no Ofício 059/CRAS, em anexo.

Art. 3º - Os contratos poderão ser prorrogados, através de **TERMO ADITIVO**, na forma do inciso II, do parágrafo único, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.465/2017, que diz: ***"desde que o prazo total não exceda a dois anos".***

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2021.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 22 de dezembro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/1562/2021
ExmoSr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal

Buenópolis, 16 de dezembro de 2021.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe a a renovação do contrato de trabalho o servidor, motorista, Vanderley Severino Pinto, até 31/12/2022.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis/MG

DESPACHO: EM
DEFIRO E AUTORIZO A RENOVAÇÃO SOLICITADA PARA ATENDER AO BOM DO SERVIÇO
BUENÓPOLIS 21/12/2021.

20/12/21

Secretaria Municipal de Saúde de Buenópolis
Rua João Romero Filho, 232, Centro – Buenópolis
Telefone: (38)3756-1406